

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 0/2016

"TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINS EDUCATIVOS PARA REPARAR DANOS NO AMBIENTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CHAPADAO DO SUL/MS, 17 de Março de 2016

Poder Executivo

.(a)

